



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Formiga**  
Rua São Luiz Gonzaga, s/n - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - Formiga - MG  
3733228434 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 6 DE 26 DE JANEIRO DE 2023**

**Dispõe sobre a designação de fiscal de contrato titular e substituto no âmbito do IFMG Campus Formiga.**

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria nº 058/2015 de 07 de outubro de 2015, publicada *in* DOU de 08 de outubro, pela Portaria do IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016. Considerando a Solicitação de Nomeação de Fiscal de Contrato presente neste processo

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **RICARDO JOSÉ DA FONSECA**, matrícula SIAPE **1671872**, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 551/2022, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA** e a **PONTUAL REFRIGERAÇÃO LTDA**, CNPJ nº **19.520.142/0001-08**, que tem por objeto a contratação de serviço de manutenção preventiva (SEMESTRAL) e corretiva (POR DEMANDA) em equipamentos de refrigeração do IFMG CAMPUS FORMIGA com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição originais de 1ª linha e/ou genuínas, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e anexos da Dispensa de Licitação nº 551/2022.

**Art. 2º** - Designar o servidor **RODRIGO MENEZES SOBRAL ZACARONI**, matrícula SIAPE **1966918**, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

**Art. 4º**- Esta portaria deverá ser publicada no boletim eletrônico de serviços do IFMG.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Regina de Faria, Diretor(a) Geral Substituto(a) - Campus Formiga**, em 26/01/2023, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1441767** e o código CRC **7A739A42**.

---

23211.000130/2023-67

1441767v1